



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 70/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,
CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **NATHALIA ABE SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334494, da função de SUBSTITUTA do cargo de Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, a contar da data 25 de setembro de 2017, em que a servidora solicitou vacância para outra instituição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

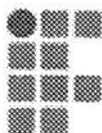
Diretora Geral - Substituta

Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 3.760/2016, DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000